

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515943, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS		
CNPJ/MF: 00.579.987/0001-40	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CFN		
Endereço: Q SRTVS SN QUADRA 701 BLOCO 02 SALAS 301-314 E 316 - ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70340-000
Endereço Eletrônico: erika.carvalho@cfn.org.br / mauricio.araujo@cfn.org.br	Telefone: (31) 99978-2142 / (92) 99456-2665	
Representante Legal I: ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: M8450111 SSP/MG	CPF: 031.835.886-76
Representante Legal II: MAURICIO RAFAEL NOVAES DE ARAUJO		
Cargo/Função: DIRETOR TESOUREIRO	RG: 08918279 SSP/AM	CPF: 493.312.562-72

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901

Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)
Representante Legal I: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 130.350.080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00
Representante Legal II: VANESSA BERNARDO DA SILVA	
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912515943**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **04/01/2025 até 03/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência **a partir de 04/01/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Despesas com Correios e Telégrafos**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 30/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 30/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Simone Coelho Carvalho, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO RAFAEL NOVAES DE ARUJO, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54692429** e o código CRC **73318D69**.